



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2326, ano 48, de 01 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2026

Designa a Comissão de Seleção para análise e julgamento de projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 02/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Dona Inês/PB, conforme o Edital de Chamamento Público Nº 02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão especializada para análise do mérito cultural dos projetos e avaliação de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, garantindo transparência, imparcialidade e conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1 do Edital Nº 02/2026, que determina a composição da comissão de seleção por 01 parecerista, 01 membro do Conselho de Cultura e 01 servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Seleção para análise, avaliação e julgamento dos projetos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 02/2026 – Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução

Cultural, composta pelos seguintes membros:

Nº	Nome Completo	Função na Comissão	Representação
1	Adrya de Carvalho Lopes	Parecerista	Parecerista
2	Marcio Delfino Campos	Membro do Conselho de Cultura	Conselho de Cultura
3	Emanoel Ademir de Lima Gomes	Servidor	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 2º A Comissão de Seleção terá as seguintes atribuições:

I. Avaliar os projetos (Planos de Trabalho) inscritos no Edital Nº 02/2026, analisando o mérito cultural das propostas e sua relevância para o fomento das manifestações culturais do Município de Dona Inês/PB;

II. Atribuir pontuação fundamentada aos critérios descritos no Edital, compreendendo a viabilidade, impacto, coerência orçamentária e medidas de acessibilidade de cada projeto em relação aos outros inscritos na mesma categoria;

III. Registrar todas as atividades de avaliação e julgamento em ata;

IV. Desclassificar projetos que apresentem propostas com quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

V. Elaborar parecer técnico fundamentado sobre cada projeto e elaborar ata de julgamento com a relação dos projetos selecionados;

VI. Manter registro de todas as atividades e decisões em processo administrativo.

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I. Tiverem interesse direto na matéria;

II. Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III. No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2326, ano 48, de 01 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

IV. Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Parágrafo único: Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão e deixar de atuar imediatamente, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Art. 4º A Comissão de Seleção deverá:

- I. Realizar reuniões ordinárias conforme necessário;
- II. Documentar todas as decisões em ata, assinada por todos os presentes;
- III. Manter sigilo sobre as deliberações até a publicação oficial do resultado provisório;
- IV. Atender aos princípios da transparência, imparcialidade e legalidade;
- V. Fundamentar todas as decisões de desclassificação;
- VI. Agir com imparcialidade, isenção e independência nas decisões;
- VII. Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma do Edital.

Art. 5º A Comissão de Seleção terá sua sede na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dona Inês/PB, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 428 – Centro – Dona Inês/PB. CEP: 58228-000, funcionando no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 6º O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Dona Inês/PB e no site oficial do Município.

Art. 7º Após o julgamento dos eventuais recursos pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado final para publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município.

Art. 8º Os membros da Comissão de Seleção que forem servidores públicos municipais exercerão suas funções sem direito a remuneração adicional, sendo consideradas como atividades inerentes aos seus cargos. O parecerista será remunerado conforme contratação específica para este fim, caso aplicável.

Art. 9º A Comissão de Seleção permanecerá constituída até a conclusão de todas as atividades relacionadas à etapa de seleção do Edital Nº 02/2026.

Art. 10 Fica revogada qualquer portaria anterior que conflite com o disposto nesta.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dona Inês/PB, 01 de Julho de 2026.

Iêda Freire do Nascimento Araújo
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO

